

**Ata da  
76<sup>a</sup> Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária  
realizada em 29 de outubro de 2003**

---

Às catorze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e três, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, n° 84, no 11° andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 76<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente, Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes diretores: Maria Stella Gregori, Solange Beatriz Palheiro Mendes, João Luis Barroca de Andréa, e José Leôncio de Andrade Feitosa. O presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Deliberações:** **a)** aprovada e assinada a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 22 de outubro de 2003; **b)** adiada a discussão final da proposta de Resolução Normativa sobre informações para Cadastramento de Planos Antigos para a próxima Reunião de Diretoria Colegiada, inclusive com deliberação sobre o entendimento do artigo 17, da Lei 9.656, de 3 de junho de 1998, após a elaboração de parecer jurídico pela PROGE; **c)** aprovado, por unanimidade, o voto do Diretor Januario Montone nos autos do processo administrativo no. 33902.122496/2002-37, para determinar a instauração do regime de Direção Fiscal face à Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, bem como para determinar a expedição de ofício no sentido de que a operadora se abstenha de aplicar o reajuste até a comunicação formal do entendimento legal da ANS sobre a matéria, no que se refere aos contratos antigos e, para os contratos novos, comunicar que, por força da Lei, o reajuste máximo das mensalidades é de 9,27%, superado o entendimento constante do voto no. 100/DIOPE, da lavra da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, sobre a revisão técnica, por estar revogada a RDC 27/00 e por ser hoje inaplicável o disposto na RN 19 em razão da decisão do STF; **d)** apreciado e aprovado o Memorando no. 311/2003/DIOPE, contendo o Relatório Preliminar da Liquidação Extrajudicial da operadora SMB Sistema Médico Brasileiro Ltda.; **2) Deliberações Extrapauta:** ante a urgência e relevância das matérias, realizadas as seguintes deliberações extrapauta: **a)** aprovada a Resolução Normativa que acrescenta o parágrafo único no art. 3º. da Resolução Normativa – RN 42, de 4 de julho de 2003, estabelecendo prazo para aditivo contratual que complemente a obrigatória qualificação específica de entidade hospitalar; **b)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.074671/2001-91, para i) rejeitar o Plano de Recuperação e ii) instaurar o regime de Direção Fiscal face à operadora Clínica Médica Brown Azevedo Ltda., nomeando-se para exercer as funções de Diretor Fiscal o Sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, portador da identidade no. 51290 CRC-RJ e inscrito no CPF sob no. 510.808.507-91; **c)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.217116/2002-41, para determinar o encerramento do regime de Direção Fiscal seguido do imediato cancelamento do registro provisório no. 41.385-2, da operadora M.A.S. GESTER Comércio e Representações Ltda.; **d)** discutida e aprovada a Nota Técnica GGEOP/DIPRO/ANS/ no. 63/2003, que trata da operacionalização da Resolução Normativa – RN 40, com foco nos produtos; **e)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.069941/2003-12, para rejeitar o Plano de

Recuperação, e instaurar o regime de Direção Fiscal na operadora UNIMED INTRAFEDERATIVA FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, registro ANS no. 35.823-1, nomeando-se para exercer as funções de Diretor Fiscal o Sr. Denis Yoshio Ogasawara, portador da identidade no. 3.918.355-5; **f)** discutida e aprovada a Resolução Normativa que acrescenta inciso no art. 4º. da Resolução – RDC 24, de 13 de junho de 2000, para estabelecer penalidade para infração às normas que regulamentam a relação das operadoras de planos de saúde com os prestadores de serviço; **g)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.074565/2001-16, para rejeitar o Plano de Recuperação, e instaurar o regime de Direção Fiscal na operadora Medic S/A Medicina Especializada à Indústria e ao Comércio, registro ANS no. 37.547-1, nomeando-se para exercer as funções de Diretor Fiscal a Sra. Marina Ramos, portadora da identidade CI no. 12.992.375 SSP-SP, e inscrita no CPF sob no. 084.651.298-00; **h)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.216697/2002-02, para instaurar novo regime de Direção Fiscal, e para determinar a Alienação Total de Carteira de usuários, face à operadora Cooperativa dos Irmãos Bom Pastor, registro ANS no. 41354-2; **i)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.199835/2003-54, para instaurar o regime de Direção Técnica face à operadora Hospital Maternidade e Laboratório Fleming Ltda., registro ANS no. 41.202-3; **j)** aprovado o voto da Diretora Solange Beatriz Palheiro Mendes, nos autos do processo administrativo no. 33902.048163/2001-58, para instaurar o regime de Direção Fiscal face à operadora Saúde Exclusiv Assistência Médica S/C Ltda., registro ANS no. 41.089-6, nomeando-se para exercer as funções de Diretor Fiscal o Sr. Roberto Mikolajunas, portador da carteira de identidade no. 3.425.455 SSP/SP, inscrito no CPF sob no. 276.206.388-49; **l)** aprovada a Missão Técnica à Espanha, articulada e promovida pela OPAS – *Organización Panamericana de la Salud*, para discussão da regulação dos serviços e seguros privados de saúde com as autoridades espanholas, no período de 10 a 14 de novembro de 2003, em Madrid, indicando-se como representantes da ANS, o Diretor Presidente, Januario Montone, o Secretário Geral, Aureliano Ribeiro Moreira e Eduardo Luiz Andrade Mota, Assessor na Presidência desta Agência. Feitas essas discussões e deliberações, o Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada esta sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 29 de outubro de 2003

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luís Barroca de Andréa  
Diretor

José Leôncio de Andrade Feitosa  
Diretor

Januario Montone  
Diretor-Presidente